CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI No 750 /92

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLETICA VETERANOS DE SÃO LOURENÇO D'OESTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste (SC),

FAZ SABER a todos os habitantes do Município que o Legislativo Municipal aprovou e o Senhor DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1o:-Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLETICA VETERANOS DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, com sede na Rua Duque de Caxias, s/no, fundada em 24 de maio de 1990, sem fins lucrativos.

Art.2o:-A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3o:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço d'Oeste (SC), em 09 de junho de 1992.

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

ANILSON SPRICIGO
1o Secretário

LIDIO SUTILLI
2o Secretário